LEI MUNICIPAL Nº 4.719, 7 DE AGOSTO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA LUCY VASCONCELLOS TEIXEIRA

 (\*06/05/1916 +12/07/2008).

 Autor: Vereador Ayrton Zorzin

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LUCY VASCONCELLOS TEIXEIRA, a atual rua "A" do Bairro Mirante Paraíso.

 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

 Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.